



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.000814/2022-49 e 23855.000757/2022-36, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de equipamentos permanentes para a clínica escola e Biomedicina da UFDPAr, conforme segue:

- ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO - matrícula SIAPE nº 1994935 (Cargo: Téc. Laboratório, setor: Clínica Escola Biomedicina – UFDPAr);
- ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO - matrícula SIAPE nº 2087721 (Cargo: Téc. Laboratório, setor: Clínica Escola Biomedicina – UFDPAr);
- JÁDER DE SOUSA BARROS - matrícula SIAPE nº 1041227 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr)

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração